

## **INDICAÇÃO Nº 27.516 /2024**

Indica, ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a concessão do direito ao servidor público do Estado da Bahia, pais de autistas, a se ausentarem do trabalho no dia 02 de abril.

O deputado infrafirmado, vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação da Mesa Diretora, apresentar INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor JERÔNIMO RODRIGUES, Governador do Estado da Bahia, conceder o direito ao servidor público do Estado, pais de autistas, a se ausentarem do trabalho no dia 02 de abril.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO**, tem por fito **assegurar aos servidores públicos estaduais o direito de usufruir da folga, caso seja dia útil de trabalho, no Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 02 de abril.**

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. **A data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

Indivíduos com TEA podem e devem conquistar seu lugar na sociedade porque eles também têm aptidões e talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento. Muitos podem, por exemplo, concentrar-se fortemente em apenas uma coisa, por isso, alguns tornam-se pianistas ou cantores incríveis.

Como forma de **divulgação da campanha** e de **incentivar a socialização dos pais** com os seus filhos no dia dedicado à redução da discriminação e do preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e, ainda, a fim de fortalecer a luta nessa causa, apresento a presente proposição ao excelentíssimo Senhor Governador, com vistas a regulamentar a prática da folga no dia 02 de abril aos servidores públicos, pais de autistas. Nada mais justo que o Poder Público reconheça o direito do servidor público de comemorar o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, sem prejuízo de seus vencimentos, junto aos seus familiares e amigos.

A finalidade de requerer o empenho e a dedicação na aprovação da presente proposição, pois servirá certamente para incentivar ainda mais os servidores, pais de autistas, do nosso Estado, especialmente na socialização e na condução da informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Com a folga reconhecida, eles terão a oportunidade de participarem ativamente em prol das divulgações de informações sobre o transtorno, ao tempo em que poderão socializar-se com associações e outros pais e familiares que participam do desenvolvimento dos autistas baianos.

**Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2024**

**Deputado Junior Nascimento**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR em 18/12/2024 16:48

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024C7E958>



Of. Nº. 0198/2025 - C.E.

Salvador, 10 de março de 2025.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.516/2025, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Júnior Nascimento, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR- BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 20/03/2025 11:14

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202528A622>

